



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 109/2021 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

03	Fundo Municipal de Saúde			
03.0101	Fundo Municipal de Saúde			
Projeto/Atividade	1.XXX - Compra de Ambulâncias p/ Programa de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel			
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos	
10.302.0162	44905200	R\$ 343.300,08	049	
	TOTAL	R\$ 343.300,08		

03	Fundo Municipal de Saúde			
03.0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade	2.XXX - Realização de Reconstrução Mamária em Pacientes Oncológicos			
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos	
10.302.0162	33903900	R\$ 80.000,00	049	
	TOTAL	R\$ 80.000,00		

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
02.0111	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia			
Projeto/Atividade	2.XXX - Oferta de Pré-Vestibular Municipal			
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos	
12.362.0155	33903900	R\$ 43.300,00	049	
	TOTAL	R\$ 43.300,00		

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
02.0107	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem			
Projeto/Atividade	1.XXX - Drenagem e Pavimentação da Rua Vovô Rafael de Almeida			
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos	
15.451.0028	44905100	R\$ 260.000,00	049	
	TOTAL	R\$ 260.000,00		

08	Fundo Pesca Artesanal			
080101	Fundo Municipal da Pesca Artesanal			
Projeto/Atividade	1.XXX - Reforma do Pier da Praia de Manguinhos			
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos	
23.695.0031	44905100	R\$ 120.000,09	049	

	TOTAL	R\$ 120.000,09
--	--------------	-----------------------

TOTAL R\$ 846.600,17

Art. 2º – Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contigência		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
99.999.9999	77999900	R\$ 846.600,17	049
	TOTAL	R\$ 846.600,17	

TOTAL R\$ 846.600,17

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Justificativa

A Emenda Constitucional nº 86/2015, que, acrescentando os §§ 9º a 18 ao art. 166 da Constituição, acabou por concretizar a implementação do chamado orçamento impositivo.

Caracterizado pela necessidade de observância, por parte do Poder Executivo, das emendas individuais de autoria parlamentar, o orçamento impositivo, nos moldes traçados pela aludida emenda constitucional, não se limitam a um simples propósito de governo, mas como qualquer outra espécie de lei, detém obrigatoriedade e deve ser respeitada e cumprida pelos poderes estatais.

Assim sendo, as Emendas Impositivas fortalecem a função legislativa que consiste na elaboração de proposições sobre matérias de competência do Município, ressalvada a competência privativa do Prefeito.

Nesta seara, aplicando o princípio da simetria constitucional, propõe-se a presente emenda, respeitando as previsões da carta magna e da legislação municipal.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2021.